



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação

Procedimento Interno nº 223074/2008

Assunto: Pedidos de esclarecimento ao edital interpostos pelas empresas Prosperar e 4ª Dimensão Teleinformática Ltda.

DESPACHO n.º 115/2008

Chegam à esta CPL o memorando 024/2008-SCS, oriundo do Setor de Compras e Serviços, respondendo aos Despachos nº 103/2008/CPL e nº 109/2008/CPL, que tratam de pedidos de esclarecimentos interpostos tempestivamente pelas empresa PROSPERAR e 4ª DIMENSÃO TELEINFORMÁTICA, respectivamente.

Analisando o teor da resposta (fls 162/165), esta CPL observa que houveram mudanças na especificação do objeto item 3 do Pregão – fragmentadores de papel, a saber:

*Fragmentadoras elétricas de papel*

*Equipamento novo, com as características mínimas:*

- Capacidade para 10 folhas (padrão 75 g/m<sup>2</sup>) por vez;
- Largura de entrada de 24cm;
- Velocidade de 12 páginas por minuto;
- Motor por indução magnética;
- Separadores/raspadores metálicos ou em plástico de alta resistência;
- Nível de segurança 3 (Norma DIN 32757-1);
- Nível de ruído de, no máximo, 60 decibéis;
- Capacidade do cesto: 20 litros;
- Sensor de segurança que impeça o funcionamento da fragmentadora, caso o cesto de papel tenha sido removido;
- 110V

Salienta o documento ainda, que a despeito do questionamento da pretensa licitante 4ª DIMENSÃO TELEINFORMÁTICA, em breve diligência realizada pelo setor, foram encontrados diversos modelos de telefones com a especificação técnica do termo de referência.

Comunique-se aos licitantes a resposta, utilizando os meios oficiais, quais sejam: divulgação no *site* oficial da Procuradoria-Geral de Justiça, [www.mp.am.gov.br](http://www.mp.am.gov.br), enviado para os *e-mails* dos Impetrantes, a resposta aos respectivos pedidos de esclarecimento interpostos pelas empresas Prosperar e 4ª Dimensão Teleinformática Ltda, a fim de tomarem ciência do conteúdo das mesmas.

Considerando que a resposta altera a formulação das propostas, publique-se a nova data de realização do certame, em respeito ao art. 21, § 4º, uma vez que o

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II - Fone: (92) 3655-0743/3655-0701  
CEP. 69030-480. Manaus/AM

f



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**

**Procuradoria-Geral de Justiça  
Comissão Permanente de Licitação**

teor das respostas implicam diretamente em alteração nas formulações das propostas a serem exibidas durante o certame que irá ocorrer.

Com relação à data de realização do certame, esta CPL faz saber que está prevista a publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas para o dia de 21/11/2008 e no Jornal do Comércio, na mesma data. Portanto, não havendo nenhum contratempo a licitação deverá, provavelmente, ocorrer em 04/12/2008, mas para tanto deverão os Interessados consultarem os devidos canais de publicações acima citados, assim como o *site* do *comprasnet*.

Esclarece, ainda, a CPL que a suspensão do certame foi motivada pelos questionamentos dos interessados, razão pela qual nova data de abertura do certame foi marcada.

Por fim, destaca-se que deverá ser observado no instrumento convocatório o prazo de validade das propostas.

Manaus, 17 de novembro de 2008.

  
**GLÁUCIA MARIA ARAUJO RIBEIRO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II - Fone: (92) 3655-0743/3655-0701  
CEP. 69030-480. Manaus/AM